



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 09 de março de 2022.

Processo: 0121-000192/2015

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e **Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (73389804)**, emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a cessão do empregado **RENATO DE CÉSAR DE GODOI PINTO**, matrícula nº 0731-5, ocupante do Emprego Permanente de Digitador, para ter exercício na Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, com ônus para a origem, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2022.

Encaminhado à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 15/03/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81628196** código CRC= **4881FD70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000192/2015

Doc. SEI/GDF 81628196